



ATA SEI

Ata da reunião Ordinária do COMSEAN do dia 25 de julho de 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, conforme regimento interno do Conselho, no Auditório I da Casa dos Conselhos, situado na rua Afonso Pena, 840- Bucarein em Joinville-SC, teve início à reunião ordinária do mês de julho de dois mil e dezenove. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Graziela Alessandra Klein Souza, Helenice Martins, Carlos Alberto Noronha do Amaral, Alexandra Marlene Hansen, Tamara Urnau, Tânia Maria Crescêncio, Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz, Heloisa Bade, Camila Taise Tavares, Vicente de Paulo Estevez Vieira, Patricia Girardi e a secretária executiva Aline Patricia Schuchardt. Justificaram a ausência os conselheiros: Edina Acordi, Taciana Machado dos Santos Duarte, Luciana Ruviano, Sirley do Carmo Lehmkuhl Goedert, Luciene Viana Nunes, Marcia Luciane da Silveira Lage, Gabriella Natallia Correa Kerber, Sandra Ana Czarnobay. Convidados: João Carlos Voos e Allan Kardec Camargo Nogueira. A vice-presidente, Heloisa, inicia a reunião justificando a ausência da Presidente do Conselho. **1- Ordem do Dia:** **1.1 - Aprovação da Pauta.** Foram incluídos novos itens: 1.4 – Considerações sobre o Regimento da Conferência e 1.5 – Informações do PAA e do Banco de Alimentos. A pauta foi aprovada. **1.2 - Aprovação LOA COMSEAN 2020** – Foi solicitado à Comissão de Fiscalização e Finanças análise da proposta da LOA 2020, porém a Comissão não teve tempo hábil para essa análise. A proposta é igual a LOA 2019 (vigente) e pode ser alterada caso seja necessário. Devido a essa possibilidade, a Comissão sugeriu manter como está. Foi apresentada então, pela Aline, a proposta. Houve algumas contribuições: que, embora o orçamento esteja garantido, a utilização dos recursos só é permitida se a Prefeitura autorizar e a referida solicitação seguir os trâmites necessários com a confecção de termo de referência. Salientou-se ainda que o valor global da LOA não aumentou, não houve ajuste ou evolução, mantendo-se igual ao de 2019. Após essas considerações a LOA foi aprovada. **1.3 – Organização da Conferência** – O Conselho Estadual comunicou que o prazo para realização de conferências pelos municípios foi dilatado: trinta de setembro ficou sendo o prazo final, contudo, o relatório da conferência deve ser encaminhado a eles até quatro de outubro. Essa alteração foi bem recebida pelos conselheiros, devido ao baixo número de inscrições até o momento, vinte apenas. Alguns motivos contribuíram para a baixa adesão: as inscrições foram abertas a partir de cinco de julho, podendo ser realizadas até dia trinta e um de julho, período coincidente com as férias escolares; pouca divulgação da conferência e a proposta de realizá-la em dois dias, sexta-feira e sábado. Com a possibilidade do adiamento, seguiu-se a discussão das melhorias. Sugere-se que a Conferência seja realizada em um único dia, vinte ou vinte e um de setembro. Que todos os trabalhos de organização da mesma estejam concluídos até o final do mês de agosto, mesmo que, se necessário para essa conclusão, a Comissão que está organizando a Conferência precise se reunir toda semana. Que a divulgação da Conferência seja melhor elaborada, tentar individualizar a mesma, para que mesmo ao fazer o chamamento as instituições ligadas a SAN, os indivíduos se sintam convidados. O local para a realização da Conferência precisa ser revisto, ver a possibilidade nas novas datas de outros locais. Sugestões: Bom Jesus/IELUSC, Teatro Juarez Machado, AMUNESC, SESC, Católica. Para a Conferência será necessário auditório com capacidade para duzentas e cinquenta pessoas, além de cinco salas para apoio e grupos de trabalho. Com a definição do novo local será necessário rever o coffee break, rever a oferta do Sabor de Sobra de ofertar um lanche na Conferência, rever os conselheiros que atuarão como facilitadores e relatores em cada um dos quatro grupos de trabalho; serão necessários três conselheiros para cada grupo, dois como facilitadores dos trabalhos e um como relator, que

também fará a leitura das considerações e propostas do grupo. Os que atuarem como relatores serão também responsáveis por fazer o relatório final da Conferência. Que todos podem e devem atuar, os conselheiros titulares e suplentes. Será necessário a expedição de ofício para o IELUSC e de um comunicado de adiamento da Conferência. **1.4 – Considerações sobre o Regimento da Conferência** – devido ao adiamento da Conferência essas considerações serão tratadas posteriormente. Foi apresentada uma demanda do Conselho Estadual para que o COMSEAN avaliasse o cumprimento do Plano Municipal e do Estadual de SAN, que ambos fossem alvo de avaliação. Seguiu-se alguns questionamentos sobre viabilidade e disponibilidade de material para essa análise, além do questionamento de dispor de tempo hábil para essa discussão no Eixo 4, já que por unanimidade, o Conselho entende que devem ser mantidos quatro eixos temáticos. Decidi-se então que ficará a cargo da Comissão responsável pela organização da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional essa definição. Consultada, durante a Reunião, sobre a possibilidade de vir nas novas datas sugeridas, a palestrante afirmou que poderá participar. Os ofícios de justificativas do adiamento e auxílio para a disponibilização de possíveis locais para a Conferência serão acompanhados pela vice-presidente, inclusive o contato com o secretário de Assistência Social. Salienta-se que, além dos Conselheiros que compõem a Comissão responsável pela organização, todos os Conselheiros são bem-vindos as reuniões de organização. **2 – Correspondências enviadas:** todas as correspondências tratavam da organização da Conferência: local da Conferência IELUSC, doação de alimentos eventos COMSEAN, material para a Conferência para Univille e PUC, suporte de TI do IELUSC, convite para Conferência ao CONSEA, carro para palestrante e intérpretes de libras GERED E CVJ; as quais deverão ser reencaminhadas. A Secretária Executiva informa que será necessária a expedição de uma nova resolução de convocação para a Conferência, o que o fará assim que estiver definida a nova data e nova resolução liberando as diárias para traslado da palestrante. Das correspondências enviadas, a exceção é o Ofício 022-2019 – Convite para universidades participarem da Rua do Lazer. **3 – Correspondências recebidas: Ofício 087/2019SAS-UAF.ADE** – Solicitando análise da LOA 2020, atendido. E-mail de resposta CONSEA SC quanto ao convite para Conferência, não poderiam participar. Devido a mudança na data da Conferência será encaminhado novo convite. E-mail da SESPORTE com novo calendário do evento Joinville em Movimento: dezoito de agosto, vinte e nove de setembro e vinte e quatro de novembro, sempre as nove horas. Solicitaram a participação do COMSEAN. Para dia dezoito convidaremos as instituições parceiras e e nos organizaremos via WhatsApp para participar. Quanto as outras datas, precisa ser organizado o transporte, a logística, o lanche. Contamos com a parceria da SAN/SAS, é necessário verificar o que a SAN pode ajudar. A Secretária Executiva enviará e-mail à SAN solicitando informações sobre a parceria. E-mail da GERED em resposta a nossa solicitação de intérprete de libras para a Conferência: na data não poderiam participar, será reencaminhada nova solicitação devido a alteração da data da Conferência. **1.5 – Informações do PAA e do Banco de Alimentos** – João Carlos comunicou que para o PAA foram disponibilizadas as Metas e limites financeiros e os prazos para o Município de Joinville, que aderiu a continuidade do Programa. Que o Município tem trinta dias para inserir as informações iniciais no site do Ministério da Cidadania para aprovação. Lembrou que o COMSEAN é fiscalizador, antes do envio da proposta, a mesma deve ser submetida ao Conselho. Os conselheiros apontaram ao cuidado que se deve dispensar ao processo, em virtude dos prazos a cumprir. A proposta será trabalhada pela SAN/SAS e comunicada ao Conselho para análise e aprovação. Quanto ao Banco de Alimentos, Carlos Alberto informou que o Ministério da Cidadania solicitou uma data para inauguração do equipamento público, inclusive sugerindo data na próxima semana. Informou ainda que a SAMA se posicionou por concluir os processos pendentes, adequações e documentação com os Bombeiros. Que a obra está noventa por cento concluída, e que a SAMA está fazendo as tratativas para um aditivo ao Contrato de 2018 em R\$ 9.000,00, e está aguardando a aprovação. Que as obras previstas podem ser concluídas em trinta dias, os dez por cento faltantes, e após será solicitado o alvará. Só aí poderá ser fixada a data da inauguração. Quanto a operacionalização do Banco de Alimentos, pensaram no Mesa Brasil, pela expertise que possuem, e os estão consultando sobre essa possibilidade. Para a data da inauguração o Conselho sugeriu o dia dezesseis de outubro, dia Mundial da Alimentação, sugestão que será informada à SAMA pelo conselheiro Carlos; que fez menção que no dia de hoje, vinte e cinco de julho, comemora-se o dia do Colono. A vice-presidente informou também

que no dia de hoje é o aniversário da Aline, secretária executiva, agradecendo seu trabalho e parceria com o Conselho. A reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Helenice Martins, redigi a presente ata, que será submetida à aprovação do Conselho via e mail e será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura, com a assinatura eletrônica da Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 13/08/2019, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4361357** e o código CRC **C122BD19**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.114241-5

4361357v2

4361357v2